# **ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 01.746.653/0001-87 RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260 88715-000 - Jaguaruna - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2020 - PR

Processo Administrativo:

14/2020 14/2020 Processo de Licitação:

25/08/2020 Data do Processo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ENFRENTAMENTO DA

PANDEMIA, CAUSADA PELO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS

QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor: BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R TENENTE LEOVEGILDO PINHEIRO, S/N - QUAD

Endereço: São José - SC Cidade:

CGC/MF:

07.990.315/0001-72

Código: 13311

Inscrição Estadual:

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 12:50 horas do dia 11 de Setembro de 2020 , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

**ELIAS JOSE CARDOSO** Diretor de Compras

Assessor II Portaria Nº 008/2019





# PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-FMS

# **CREDENCIAMENTO**

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica através de processo licitatório na modalidade pregão presencial com registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para enfrentamento da pandemia, causada pelo Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades, descrição e valores máximos estão no Anexo I do edital"

X

RAZÃO SOCIAL: BRAZIL HEALTH PRODUTO HOSPITALARES LTDA. EPP

C.N.P.J.: 07.990.315/0001-72

ENDEREÇO: Rua Tenente Leovegildo Pinheiro, 54, bairro Fazenda Santo Antônio no

município de São José (SC) - CEP: 88.104-732

Telefone: (48) 3244-9154 E-Mail: licitacao@brazilh.com.br



# Brazil Health Produtos Hospitalares Ltda.

# ANEXO VI PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-FMS REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica através de processo licitatório na modalidade pregão presencial com registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para enfrentamento da pandemia, causada pelo Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades, descrição e valores máximos estão no Anexo I do edital".

# **CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos a Sra. JULIANA JOSÉ JOÃO, portadora da cédula de identidade nº 3099672 e do CPF nº 912.463.779-34, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 12/2020-FMS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.990.315/0001-72, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José (SC), 09 de setembro de 2020.

9

Marcia Inès Werle Juchem Representante Legal RG. 7023994754 – SSP/RS

CPF. 716.411.060-34

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



RÔMULO NOLASCO DE BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/03/1978, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 025.750.699-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.328.876-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMÃOS VIEIRA, 300, AP 1207 B, RESIDENCIAL PAOLA, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88101290, BRASIL.

MARCIA INES WERLE JUCHEM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/12/1967, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 716.411.060-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7023994754, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMÃOS VIEIRA, 300, AP 1207 B, RESIDENCIAL PAOLA, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88101290, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203767785, com sede Rua Tenente Leovegildo Pinheiro, SN, Quadra 24, Lote 7,21, Galpão 02, Fazenda Santo Antonio São José, SC, CEP 88104732, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.990.315/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

# DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## **OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDOR DE COSMÉTICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS TÓXICOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS.

### **QUADRO SOCIETÁRIO**

28/02/2020

Página 1



Certifico o Registro em 28/02/2020

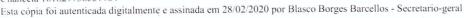
Arquivamento 20204758831 Protocolo 204758831 de 27/02/2020 NIRE 42203767785

Nome da empresa BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Chancela 161829738557764

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

# CNPJ nº 07.990.315/0001-72

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio RÔMULO NOLASCO DE BRITO, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

# CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio RÔMULO NOLASCO DE BRITO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCIA INES WERLE JUCHEM, da seguinte forma: POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

MARCIA INES WERLE JUCHEM, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

# DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIA INES WERLE JUCHEM com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

# DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

# DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei  $n^\circ$  10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Página 2

2.





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 28/02/2020

Arquivamento 20204758831 Protocolo 204758831 de 27/02/2020 NIRE 42203767785

Nome da empresa BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 161829738557764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

# CNPJ nº 07.990.315/0001-72

# CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO, ENQUADRAMENTO E **OBJETO SOCIAL**

Cláusula 1ª: A Sociedade tem o nome empresarial social de BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A Sociedade usa como título do estabelecimento a expressão BRAZIL HEALTH.

Cláusula 2ª: A Sociedade tem sua sede na Rua Tenente Leovegildo Pinheiro, s/n, quadra 24, lote 7,21, galpão nº 02, bairro Fazenda Santo Antônio, em São José/SC, CEP 88.104-732, podendo abrir Filiais em qualquer parte do Território Nacional.

Cláusula 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início das atividades em 02/05/2006.

Cláusula 4ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 5ª: A Sociedade tem por objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDOR DE COSMÉTICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS TÓXICOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS.

# CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE, DA DIVISÃO E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, representado por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizado em atos anteriores, em moeda corrente nacional e distribuído como segue:

a) Márcia Inês Werle Juchem

50.000 cotas

R\$ 50.000,00

Total

50.000 cotas

R\$ 50.000,00

Cláusula 7ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade ou transferir suas cotas a outros, deverá notificar por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência ao sócio remanescente, pois o mesmo terá preferência para aquisição das mesmas.

Página 3



28/02/2020

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### CNPJ nº 07.990.315/0001-72

# CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, REMUNERAÇÃO E REUNIÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 9º: A Administração da Sociedade é exercida pela sócia MÁRCIA INÊS WERLE JUCHEM, que se incumbi de todas as operações, assina todos os documentos relativos à sociedade isoladamente, representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extra - judicialmente.

Parágrafo Único: Os contratos de empréstimos, junto a qualquer estabelecimento de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia, penhor mercantil ou industrial de qualquer bem pertencente à Sociedade, hipoteca de bens, bem como alienação de bens imóveis pertencentes à Sociedade, deverá obrigatoriamente, ser assinado por todos os sócios.

Cláusula 10<sup>a</sup>: A sócia administradora tem direito a uma retirada mensal a titulo de pró – labore, respeitados as limitações legais vigentes.

Cláusula 11ª: A sócia administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 12ª: A Sociedade fica dispensada da realização de assembleia ou reunião dos sócios sobre as deliberações das contas e designações do administrador conforme estabelecido nos artigos 1072 e 1078 da Lei 10.406/02.

# CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONTABILIDADE

Cláusula 13º: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano quando os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado no término do exercício social, será distribuído aos sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros ou compensando os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 14<sup>a</sup>: A Sociedade poderá levantar balancetes e balanços intermediários, mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e distribuir lucros antecipados por conta do lucro anual.

Cláusula 15<sup>a</sup>: O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve ou extingue a Sociedade, ficando os herdeiros do *de cujus* sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar por um dentre eles devidamente credenciado, ou por uma pessoa legalmente indicada, quando menores de idade. Após concluído o

Página 4



28/02/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/02/2020
Arquivamento 20204758831 Protocolo 204758831 de 27/02/2020 NIRE 42203767785
Nome da empresa BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161829738557764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

# CNPJ nº 07.990.315/0001-72

inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem recebidos as cotas do sócio falecido, admitidos como sócios.

# CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 16ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406/02 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 17ª: Fica eleito o foro da comarca de São José/SC para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José, 05 de Fevereiro de 2020.

RÔMULO NOLASCO DE BRITO

CPF: 025.750.699-39

MÁRCIA INÊS WERLE JUCHEM CPF: 716.411.060-34







28/02/2020





# **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
PROTOCOLO	204758831 - 27/02/2020	
ATO	002 - ALTERACAO	
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

### MATRIZ

NIRE 42203767785 CNPJ 07.990.315/0001-72 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 SOB N: 20204758831

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204758831
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204758831

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02575069939 - RÔMULO NOLASCO DE BRITO Cpf: 71641106034 - MARCIA INES WERLE JUCHEM





28/02/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/02/2020

Arquivamento 20204758831 Protocolo 204758831 de 27/02/2020 NIRE 42203767785

Nome da empresa BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 161829738557764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

# AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autentica do documento óriginal. Do que dou fe. Palhoça-SC, 04/09/2018
Em testº da Verdade

ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: FFH49252:-ZVWM. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,40 -

Selo(s): R\$ 1,90

IDENTIDADE E TÊM PÊ PÛBLICA: DE 12/07/73 E LEI 6.206, DE ( ART. 15, INCISO VII - LEI 5.905. VALE COMO DOCUMENTO DE 716411060/34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

COREN - SC

🍿 ( CÉDULA DE IDENTIDADE 🖟

0173 TITULO ELEITORAL. 736820418

27 / 04 /81 ÓRGÃO EMISSOR

7023994754 REG. GERAL SSP-RS

COREN - 30
COREN - 30
COREN - 30
E JUCHEM

E JUCHEM

NATURAL DE SAO LUIZ GONZAGA / RS OF ESTADO CAME, SOLTEIRA

MARIA IGNEZ WERLE JUCHEM

FILIAÇÃO . ENIO JUCHEM

NACIONALIDADE BRASILEIRA NASCIDO (A) 13 / 12 / 67

MARCIA INES WERLE JUCHEM

ENFERMEIRO



BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Placello de Concemann
Pose de Maides Crisemann
Scheidt, for 277. - Centro
Scheidt, for 80.086-0850
Fores (48) 3086-0850
AUNGATAO ATAMAS. - AQUALAG

WALIDA EM TODO O TERRITÓRIO 30 / 01 / 01 DATA DA EXPEDIÇÃO

Fpolis/SC

ESTADO CIVIL SOLTEIRA





# Brazil Health Produtos Hospitalares Ltda.

# ANEXO IX PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-FMS REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica através de processo licitatório na modalidade pregão presencial com registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para enfrentamento da pandemia, causada pelo Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades, descrição e valores máximos estão no Anexo I do edital".

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ n° 07.990.315/0001-72, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n° 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José (SC), 14 de setembro de 2020.

Marcia Inês Werle Juchem Representante Legal

RG. 7023994754 – SSP/RS

CPF. 716.411.060-34





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

TADA	,	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
07.990.315/0001-72	15/05/2006	02/05/2006
Bairro, Cidade, UF, CEP) A 24, LOTE 7,21, GALPÃO 02, FAZENDA	SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ, SC	88.104-732
VAREJISTA E DISTRIBUIDOR DE UAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	COSMÉTICOS, TRANSPORTE DE PRODUTOS TÓXICOS, M	RODOVIÁRIO DE CARGA,
	Microempresa ou	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
nistrador/Término do Mandato	A CANADA	<u>Término do</u>
		Mandato XXXXXXXXX
o: 20204259355		Situação REGISTRO ATIVO
	1. 3. W	Status
	CNPJ  07.990.315/0001-72  Bairro, Cidade, UF, CEP) A 24. LOTE 7.21, GALPÃO 02, FAZENDA  DISTRIBUIDORA DE PRODU VAREJISTA E DISTRIBUIDOR DE UAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO L; SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE N  nistrador/Término do Mandato  Participação no capital(R\$)  50.000,00	CNPJ  Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  15/05/2006  Bairro, Cidade, UF, CEP)  A 24. LOTE 7.21, GALPÃO 02, FAZENDA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ, SC.  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES VAREJISTA E DISTRIBUIDOR DE COSMÉTICOS, TRANSPORTE UAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS TÓXICOS, M.; SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS.  Microempresa ou Empresa de Pequeno Porto (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte enistrador/Término do Mandato  Participação no capital(R\$)  50.000,00  SOCIO  Administrador

X

Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Hard Sances of

Eu, Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente 17/08/2020 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado



# Brazil Health Produtos Hospitalares Ltda.

# ANEXO V PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-FMS REGISTRO DE PREÇO

# DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 07.990.315/0001-72, por intermédio de sua representante legal a Sra. Marcia Inês Werle Juchem, portadora da Carteira de Identidade nº 7023994754 e do CPF nº 716.411.060-34, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do Edital de Pregão Presencial nº 12/2020-FMS, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

E

São José (SC), 14 de setembro de 2020.

Marcia Inês Werle Juchem Representante Legal RG. 7023994754 – SSP/RS

CPF. 716.411.060-34